

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2013	
03 - Nº PROCESSO 23400017092201382						
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE ALVINLÂNDIA					05 - N.º DO CNPJ 44.518.405/0001-91	
06 - ENDEREÇO PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO 294 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO ALVINLÂNDIA		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ABIGAIL CATELI DIAS					10 - CPF 924.136.258-87	
DADOS DA OBRA ATENDIDA						
ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	Nº CONVÊNIO/ANO DA OBRA ATENDIDA			SUBAÇÃO	
19443	23400001354201125	/			4.2.11.3	
19443	23400001354201125	/			4.2.11.6	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 203,98	R\$ 815,92
4.2.11.3	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 359,50	R\$ 1.438,00
4.2.11.3	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	24	R\$ 118,00	R\$ 2.832,00
4.2.11.3	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
4.2.11.3	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	6	R\$ 760,32	R\$ 4.561,92
4.2.11.3	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
4.2.11.3	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	16	R\$ 31,38	R\$ 502,08
4.2.11.3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
4.2.11.3	QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	8	R\$ 76,25	R\$ 610,00
4.2.11.3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 519,04	R\$ 519,04
4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	2	R\$ 424,64	R\$ 849,28
4.2.11.3	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	4	R\$ 79,84	R\$ 319,36
4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	6	R\$ 308,85	R\$ 1.853,10
4.2.11.3	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
4.2.11.3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
4.2.11.3	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 1.243,17	R\$ 1.243,17
4.2.11.3	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
4.2.11.3	QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	2	R\$ 203,63	R\$ 407,26
4.2.11.3	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	16	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
4.2.11.3	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00
4.2.11.3	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 269,29	R\$ 269,29

4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	4	R\$ 1.159,99	R\$ 4.639,96
4.2.11.3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
4.2.11.3	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	16	R\$ 369,90	R\$ 5.918,40
4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	2	R\$ 105,51	R\$ 211,02
4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	24	R\$ 134,60	R\$ 3.230,40
4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
4.2.11.3	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 373,95	R\$ 373,95
4.2.11.3	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	1	R\$ 1.004,00	R\$ 1.004,00
4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
4.2.11.3	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	20	R\$ 47,01	R\$ 940,20
4.2.11.3	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 179,70	R\$ 718,80
4.2.11.3	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	12	R\$ 424,26	R\$ 5.091,12
4.2.11.3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 550,49	R\$ 2.201,96
4.2.11.6	ESPREDADOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 633,75	R\$ 633,75
4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
4.2.11.6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 88,95	R\$ 177,90
4.2.11.6	CAFETEIRA ELÉTRICA - CF (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 150,35	R\$ 150,35
4.2.11.6	APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ - (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4.2.11.6	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	8	R\$ 82,50	R\$ 660,00
4.2.11.6	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 1.141,62	R\$ 2.283,24
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
4.2.11.6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 5.403,00	R\$ 5.403,00
4.2.11.6	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 647,60	R\$ 647,60
4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
4.2.11.6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 4.005,00	R\$ 4.005,00
4.2.11.6	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 189,99	R\$ 189,99
4.2.11.6	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 5.189,20	R\$ 5.189,20
4.2.11.6	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 499,66	R\$ 999,32
4.2.11.6	SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 6 BOCAS - CO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 9.700,05	R\$ 9.700,05
4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 1.034,98	R\$ 1.034,98
4.2.11.6	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 769,99	R\$ 769,99
4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	3	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
4.2.11.6	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	3	R\$ 729,90	R\$ 2.189,70

4.2.11.6	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 239,61	R\$ 479,22
4.2.11.6	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 122,33	R\$ 244,66
4.2.11.6	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.2.11.6	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 122,34	R\$ 122,34
4.2.11.6	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	13	R\$ 76,33	R\$ 992,29
4.2.11.6	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 2.589,33	R\$ 2.589,33
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 2.474,68	R\$ 2.474,68
4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4.2.11.6	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 1.569,66	R\$ 1.569,66
4.2.11.6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 1.464,00	R\$ 2.928,00
4.2.11.6	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 62,08	R\$ 124,16
4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	1	R\$ 651,00	R\$ 651,00
4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 1.159,99	R\$ 2.319,98
4.2.11.6	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	5	R\$ 1.097,50	R\$ 5.487,50
4.2.11.6	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	SIM	2	R\$ 319,05	R\$ 638,10
TOTAL GERAL				305	R\$ 76.079,46	R\$ 137.840,94

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Mês INICIAL: 07/2014	Mês FINAL: 08/2018
--------------------------------	------------------------------

EMPENHOS		
SUBAÇÃO	NÚMERO	VALOR
4.2.11.6	2013NE690183	R\$ 77.204,99
4.2.11.3	2013NE690192	R\$ 60.635,95
TOTAL EMPENHO		R\$ 137.840,94

12 – ETAPAS OU FASES (SE HOVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de ALVINLÂNDIA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, e no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas

neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do motante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI – Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE N° 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 19 de JUNHO de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS

PREF MUN DE ALVINLANDIA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ABIGAIL CATELI DIAS - CPF: 924.136.258-87 em 23/06/2017 07:35:46



- SIGARP280139
Sua sessão expira em: 23 min 54
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Adesão](#)
 - [Solicitar](#)
 - [Solicitar Cancelamento / Anulação](#)
- [Consultas](#)
 - [Consultar Solicitação de Adesão](#)
 - [Consultar Solicitação da Entidade Interessada](#)
- [Contratação](#)
 - [Gerar Contrato](#)
 - [Configuração de contrato](#)
- [Relatório](#)
 - [Lista de Relatórios](#)
 - [Relatório por período](#)
 - [Relatório por pregão](#)
 - [Relatório Totalizando as Solicitações](#)
 - [Dados cadastrais da entidade](#)

Solicitar Adesão

Cadastrar

Orientação

1. No filtro se desejar ver todos os pregões vigentes basta clicar em "Confirmar".
2. Após aparecer a relação de pregões vigentes clique no botão "Ações" para realizar solicitação.

Informações da Entidade Interessada

Nome da Entidade Interessada: PREF MUN DE ALVINLANDIA**CNPJ:** 44.518.405/0001-91**Nome do Representante:** ABIGAIL CATELI DIAS**CPF:** 924.136.258-87**Tipo da Entidade Interessada:** PREFEITURA**UF da Entidade Interessada:** SP**Responsável da Entidade Interessada:** ABIGAIL CATELI DIAS**Telefone do Responsável:** 1497731088**E-mail do Responsável:** convenios@primeac.com.br

- Filtrar Pregão
- Itens
- Forma de Pagamento - OPCN
- Forma de Pagamento - ONP

Nº Pregão: ▼ Data Inicial: Selecionar data Data Final: Selecionar data
 Categoria: ▼

Lista de Pregões

Tipo do pregão	Nº Pregão	Tipo de Pagamento	Data Inicial	Data Final	Categoria	Descrição	Ações
Nacional	06/2016	Recurso Próprio, Proinfância - Termo de Compromisso, Programas Especiais - TD	14/09/2016	12/12/2017	Equipamento de Cozinha	Equipamentos para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial	Listar Itens
Nacional	38/2015	Recurso Próprio, Proinfância - Termo de Compromisso, Programas Especiais - TD	21/09/2016	20/03/2018	Mobiliário para Creches	Mobiliários e colchonetes para educação infantil	Listar Itens
Nacional	05/2016	Recurso Próprio, Proinfância - Termo de Compromisso, Programas Especiais - TD	28/10/2016	19/12/2017	Brinquedos para Playground	Brinquedos para Playground	Listar Itens

Exibindo 1 - 3 de 3 Registro(s)



- SIGARP280139
Sua sessão expira em: 23 min 53
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Adesão](#)
 - [Solicitar](#)
 - [Solicitar Cancelamento / Anulação](#)
- [Consultas](#)
 - [Consultar Solicitação de Adesão](#)
 - [Consultar Solicitação da Entidade Interessada](#)
- [Contratação](#)
 - [Gerar Contrato](#)
 - [Configuração de contrato](#)
- [Relatório](#)
 - [Lista de Relatórios](#)
 - [Relatório por período](#)
 - [Relatório por pregão](#)
 - [Relatório Totalizando as Solicitações](#)
 - [Dados cadastrais da entidade](#)

Solicitar Adesão

Cadastrar

Informações da Entidade Interessada

Nome da Entidade Interessada: PREF MUN DE ALVINLANDIA

Nome do Representante: ABIGAIL CATELI DIAS

CNPJ: 44.518.405/0001-91

CPF: 924.136.258-87

Tipo da Entidade Interessada: PREFEITURA

Responsável da Entidade Interessada: ABIGAIL CATELI DIAS

UF da Entidade Interessada: SP

Telefone do Responsável: 1497731088

E-mail do Responsável: convenios@primeac.com.br

- Filtrar Pregão
- Itens
- Forma de Pagamento - OPCN
- Forma de Pagamento - ONP

Quantidade a adquirir | Enquadramento: Órgão participante de compra nacional - OPCN

Tipo do Pregão: Nacional

Nº do Pregão: 06/2016

Descrição do Pregão: Equipamentos para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial

Categoria: Equipamento de Cozinha

Vigência do pregão: 14/09/2016 até 12/12/2017

Nº	Nome do Item	Vigência	Fornecedor	Quantidade máxima	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total do Ação Item R\$
16	Balança plataforma 150 kg -	12/12/2016 - 12/12/2017	KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	433	1.190,00	0,00	0,00
24	Balança Digital de mínimo 30 Kg -	12/12/2016 - 12/12/2017	KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	395	598,00	0,00	0,00
Valor Total da Solicitação R\$							0,00

Quantidade a adquirir | Enquadramento: Órgão não participante – ONP "Carona"

Tipo do Pregão: Nacional

Nº do Pregão: 06/2016

Descrição do Pregão: Equipamentos para cozinha e refeitórios escolares – linha comercial

Categoria: Equipamento de Cozinha

Vigência do pregão: 14/09/2016 até 12/12/2017

Nº	Nome do Item	Vigência	Fornecedor	Quantidade máxima	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total do Ação Item R\$
----	--------------	----------	------------	-------------------	--------------------	------------	------------------------------

Nº	Nome do Item	Vigência	Fornecedor	Quantidade máxima	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total do Item R\$
9	Bebedouro de 50 L -	12/12/2016 - 12/12/2017	IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - M	1.604	2.288,16	<input type="text" value="0,00"/>	0,00
Valor Total da Solicitação R\$							0,00

[Anterior](#)[Próximo](#)



- SIGARP280139
Sua sessão expira em: 23 min 57
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Adesão](#)
 - [Solicitar](#)
 - [Solicitar Cancelamento / Anulação](#)
- [Consultas](#)
 - [Consultar Solicitação de Adesão](#)
 - [Consultar Solicitação da Entidade Interessada](#)
- [Contratação](#)
 - [Gerar Contrato](#)
 - [Configuração de contrato](#)
- [Relatório](#)
 - [Lista de Relatórios](#)
 - [Relatório por período](#)
 - [Relatório por pregão](#)
 - [Relatório Totalizando as Solicitações](#)
 - [Dados cadastrais da entidade](#)

Solicitar Adesão

Cadastrar

Informações da Entidade Interessada

Nome da Entidade Interessada: PREF MUN DE ALVINLANDIA

Nome do Representante: ABIGAIL CATELI DIAS

CNPJ: 44.518.405/0001-91

CPF: 924.136.258-87

Tipo da Entidade Interessada: PREFEITURA

Responsável da Entidade Interessada: ABIGAIL CATELI DIAS

UF da Entidade Interessada: SP

Telefone do Responsável: 1497731088

E-mail do Responsável: convenios@primeac.com.br

- Filtrar Pregão
- Itens
- Forma de Pagamento - OPCN
- Forma de Pagamento - ONP

[Anterior](#)[Próximo](#)



- SIGARP280139
Sua sessão expira em: 23 min 57
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Adesão](#)
 - [Solicitar](#)
 - [Solicitar Cancelamento / Anulação](#)
- [Consultas](#)
 - [Consultar Solicitação de Adesão](#)
 - [Consultar Solicitação da Entidade Interessada](#)
- [Contratação](#)
 - [Gerar Contrato](#)
 - [Configuração de contrato](#)
- [Relatório](#)
 - [Lista de Relatórios](#)
 - [Relatório por período](#)
 - [Relatório por pregão](#)
 - [Relatório Totalizando as Solicitações](#)
 - [Dados cadastrais da entidade](#)

Solicitar Adesão

Cadastrar

Informações da Entidade Interessada

Nome da Entidade Interessada: PREF MUN DE ALVINLANDIA

Nome do Representante: ABIGAIL CATELI DIAS

CNPJ: 44.518.405/0001-91

CPF: 924.136.258-87

Tipo da Entidade Interessada: PREFEITURA

Responsável da Entidade Interessada: ABIGAIL CATELI DIAS

UF da Entidade Interessada: SP

Telefone do Responsável: 1497731088

E-mail do Responsável: convenios@primeac.com.br

- Filtrar Pregão
- Itens
- Forma de Pagamento - OPCN
- Forma de Pagamento - ONP

[Anterior](#)[Próximo](#)